

## LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO / ITINERANTE / DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

### REQUERENTE (Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:*	
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:	Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:		Fax :	
E-mail:			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário:	<input type="checkbox"/> Outra:	

### REPRESENTANTE

Nome:			
Domicílio:		N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade:	
NIF:			
Tipo de Documento de Identificação:			
N.º:		Válido até:	
Código de Consulta da Procuração Online:			
Contacto Telefónico:		Fax :	
E-mail:			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios	
	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outra:	

### NOTIFICAÇÕES (assinalar com um X a(s) opção/opções pretendida(s))

Para além da via postal, <b>consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	Caixa Postal Eletrónica <input type="checkbox"/>
	Telefone <input type="checkbox"/>
As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente <input type="checkbox"/>
	Outra morada <input type="checkbox"/> (por favor, indique):
Morada:	N.º:
Código Postal:	Localidade:

### DOCUMENTOS A APRESENTAR

<b>a)</b> Documento de identificação do requerente;
<b>b)</b> Documentos comprovativos da legitimidade do requerente;
<b>c)</b> Comprovativo da qualidade de representante.

### RECINTO IMPROVISADO / ITINERANTE / DIVERSÃO PROVISÓRIA

**Recinto Improvisado:** Tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporário para um espetáculo público ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos, de acordo com o n.º2 do art.º2 do Decreto-Lei n.º268/2009, de 29 de setembro.

**Recinto Itinerante:** Possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que pelos seus aspetos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar, de acordo com o n.º1 do art.º2 do Decreto-Lei n.º268/2009, de 29 de setembro.

**Recinto de Diversão Provisória:** Espaço licenciado e vocacionado para outro fim que, acidentalmente, seja utilizado para a realização de espetáculos de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação, de acordo com o art.º 7.ºA do Decreto-Lei n.º309/2002, de 16 de dezembro, republicado no Decreto-Lei n.º268/2009, de 29 de setembro.

📍 Rua Isabel Maria Picão, s/n, 7350-476 Elvas  
NIPC : 501 272 968

☎ + (351) 268 639 740  
✉ geral@cm-elvas.pt

## OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer nos termos legais, a licença de instalação e funcionamento do recinto a seguir identificados:

<input type="checkbox"/> Recinto Improvisado: <input type="checkbox"/> Tendas. <input type="checkbox"/> Barracões e espaços similares. <input type="checkbox"/> Palanques. <input type="checkbox"/> Estrados e Palcos. <input type="checkbox"/> Bancadas Provisórias	<input type="checkbox"/> Recinto Itinerante: <input type="checkbox"/> Circo ambulante. <input type="checkbox"/> Praça de touro ambulante. <input type="checkbox"/> Pavilhão de diversão. <input type="checkbox"/> Carrosséis. <input type="checkbox"/> Pistas de carros de diversão. <input type="checkbox"/> Outros divertimentos mecanizados.	<input type="checkbox"/> Recinto Diversão Provisória: <input type="checkbox"/> Garagens. <input type="checkbox"/> Armazéns. <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de restauração e de bebidas. <input type="checkbox"/> Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra.
---	---	---

Licença Especial de Ruído  Prova Desportiva  Divertimento Público

Tipo de espetáculo/diversão: \_\_\_\_\_

Período de funcionamento:

Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Local da instalação: \_\_\_\_\_

Lotação do recinto (nº de pessoas): \_\_\_\_\_ Instalações sanitárias:  Sim  Não Quantidade: \_\_\_\_\_

Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a atividade:

Existe(m) edifício(s):  -de habitação  -de escolas  -de hospitais  -similares

Não existe nenhum edifício de habitação, de escolas, de hospitais ou similares.

## INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DIREITOS DOS TITULARES

**Responsável pelo tratamento:** O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do website: <http://www.cm-elvas.pt/> ou email: [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt) ou telefone: 800 207 969 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso balcão único de atendimento.

**Encarregado da proteção dos dados:** Encarregado de Proteção de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do email: [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt).

**Finalidades do tratamento:** A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e ou obrigações previstas na legislação.

**Licitude do tratamento:** O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município enquanto responsável pelo tratamento e órgão da Administração Pública.

**Destinatários dos dados pessoais:** são os serviços municipais do responsável pelo tratamento.

**Transmissão dos dados pessoais:** ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.

**Prazo de conservação dos dados pessoais:** será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais;

**Direitos dos titulares dos dados:** Serão o direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação:** Não podendo exercer o direito ao apagamento dos dados ("direito a ser esquecido"), o direito de portabilidade dos dados e o direito de oposição, porque o tratamento se revela necessário ao cumprimento de uma obrigação legal que exige o tratamento e que vincula o responsável pelo tratamento, ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública em que está investido o responsável pelo tratamento.

**Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha.

## OUTRAS DECLARAÇÕES

1. O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
2. O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

📍 Rua Isabel Maria Picão, s/n, 7350-476 Elvas  
NIPC : 501 272 968

☎ + (351) 268 639 740  
✉ geral@cm-elvas.pt

DA.REQ001.R02

Página 2 de 4

<p>Pede deferimento,</p> <p>_____/_____/_____/_____</p> <p>O (A) Requerente / O (A) Representante</p> <div style="background-color: #cccccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) requerente</p>	<p>Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.</p> <p>Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.</p> <div style="background-color: #cccccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p style="text-align: center;">O (A) Funcionário(a)</p>
--	---

<b>Responsável pela Direção do Procedimento:</b>	
<b>Contacto Telefónico:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Gestor do Procedimento:</b>	
<b>Contacto Telefónico:</b>	<b>E-mail:</b>

**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

**Recinto Improvisado**

- Planta com disposição, zona de segurança e nº de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades.
- Plano de evacuação em situações de emergência.
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.
- Registo de Promotor de Espetáculos de Natureza Artística do IGAC- Inspeção-Geral das Atividades Culturais.
- Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário, caso o evento se realiza em domínio privado.
- Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Recinto Itinerante**

- Planta com disposição, zona de segurança e nº de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades.
- Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção.
- Plano de evacuação em situações de emergência.
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil de acidentes pessoais.
- Registo de Promotor de Espetáculos de Natureza Artística do IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais.
- Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário, caso o evento se realize em terreno do domínio privado.
- Termo de Responsabilidade (deve ser entregue após a montagem do equipamento de diversão).
- Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**Recinto de Diversão Provisória**

- Memória descritiva e justificativa do recinto.
- Fotocópia da Licença de Utilização.
- Autorização do proprietário, caso o requerente não seja o proprietário do espaço.
- Licença de Representação do IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais com atividades artísticas.
- Licença de promotor de espetáculos (com atividades artísticas) ou espetáculos ocasionais (sem fins lucrativos ou a reverter para fim humanitário ou cultural).

**Licença Especial de Ruído**

- Licença SPA (Sociedade Portuguesa de Autores).

**Em caso de Prova Desportiva:**

- Autorização dos proprietários dos terrenos.
- Seguro de Responsabilidade Civil.
- Parecer da Polícia de Segurança Pública e/ou Guarda Nacional Republicana.
- Regulamento da prova.
- Planta do circuito.
- Parecer do Instituto da Natureza (caso a prova se realize na natureza).

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
(Recintos Itinerantes)**

(a) \_\_\_\_\_

na qualidade de (b) \_\_\_\_\_

com morada/sede \_\_\_\_\_

portador do NIF/NIPC \_\_\_\_\_

Declaro a conformidade, bem como a sua correta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão.

1- (c) \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

Mais declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados em (d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_

concelho de Elvas, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

O Declarante (e)

Aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) - Nome completo da pessoa individual ou coletiva.

(b) - Administrador/a do equipamento de diversão (proprietário/a, locatário/a ou concessionário/a).

(c) - Instruir com os respetivos certificados de inspeção em vigor para cada equipamento,

(d) - Local da instalação do equipamento de diversão

(e) - Assinatura comprovada mediante exibição de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.